



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 191, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 8251/2019,

R E S O L V E:

Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 11 de junho de 2019, com retorno previsto para o dia 13 de junho de 2019, para reunião e encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária das Varas do Trabalho instaladas naquela cidade, além de coordenar as conciliações dos processos baixados do TST para o CEJUSC 2º Grau, consoante Edital de Correição Nº 05/2019 (Protocolo TRT N.º 6382/2019).

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente